



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Terça-feira • 23 de Abril de 2019 • Ano Nº 1154

Esta edição encontra-se no site: www.macurure.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Decreto Nº7 de 01 de Março de 2019**-Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa-QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº8 de 01 de Março de 2019**-Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Everaldo Carvalho Soares / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Municipal s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F78JTRLFNLXPT2JT4TQVTG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO
CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 89/2018 de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 045 de 19 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FAZENDA		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

020601 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	400,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 16 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 46.650-0 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.


EVERALDO CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal
CPF : 881.305.415-72